



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0- DO OBJETO.

1.1 Aquisição de mochilas personalizadas (cód igesp- 457330-7) para a execução do **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, através do Governo de Sergipe com a organização da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER-SEEL conforme especificações no Termo de Referência.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns

1.3 A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer desempenha um papel crucial na promoção de atividades esportivas e de lazer em nossa região, atendendo a uma ampla gama de públicos e necessidades. A presente contratação é essencial para garantir os kits esportivos do **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, planejado pelo Governo do Estado de Sergipe por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL) que visa promover o acesso ao esporte e incentivar a convivência social, além de impulsionar o desenvolvimento econômico local por meio do fomento ao turismo e ao comércio.

Planilha de item

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	(cód igesp - 457330 - 7) Mochila - tecido 90% poliéster, 10% policloreto de vinila,, cor a definir, dimensões aproximadas: 44cm x 25cm x 15 cm, com zíper e alças acolchoadas, com divisórias e bolsos, personalizada, demais informações conforme termo de referência	UND	290

2.0 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

2.1 A proposta deverá conter as seguintes informações:

2.2 A identificação da empresa (nome, endereço, CNPJ, telefone e e-mail), devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada em papel timbrado, datada e assinada por representante legal do licitante, na última folha e rubricada em todas as folhas da proposta;

2.3 Descrição detalhada com indicação do valor unitário e o preço total por item, expressos em moeda nacional e o valor global por lote único;

2.4 Deverá ser formulada com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais;

2.5 Deverá ser assinada por representante legal da empresa.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

3.0- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

3.2- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.3- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Local da prestação dos serviços

3.4- O objeto contratual deverá ser fornecido/montado em conformidade com as especificações estabelecidas deste instrumento, no município de Lagarto conforme a execução do objeto ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias úteis contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil (ordem de compra), no caso de serviço no dia e horário indicado com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes da previsão do início da execução. O objeto licitado deverá ser fornecido/montado no local designado pela SEEL.

3.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

3.6 A contratada deverá anexar à nota fiscal, uma cópia da solicitação e do contrato na entrega do produto.

Materiais a serem disponibilizados

3.7 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Qualificação Técnica

3.8 Atestado de capacidade técnica, expedido pelo representante legal da empresa ou órgão público (autoridade superior do órgão demandante), que comprovem ter o licitante



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

fornecido/executado satisfatoriamente os materiais/serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.9 Podendo ser exigido em diligência da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da (s) respectiva (s) nota (s) fiscal (is), que deram origem ao Atestado.

4.0- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto licitado deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratatação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.0- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

não produziu os resultados acordados;

deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

9.0 DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

Em atenção ao art. 105, do Decreto nº 342/2023, o contrato será substituído por instrumento hábil, ou seja, nota de empenho de despesa, uma vez que a presente aquisição será para fornecimento integral, em até 30 (trinta) dias corridos, não sendo necessária a formalização de contrato e estipulação de vigência ou cláusula de reajuste.

10.0 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE VALOR sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Aracaju-SE, 04 de Dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente

FLAVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA

Data: 04/12/2024 16:06:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XNMS-H2AC-YVUW-IPGT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FLAVIO MENDONCA DE OLIVEIRA - 04/12/2024 16:06:08 (Certificado Digital)